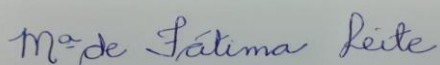


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB -CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO
DE BARUERI**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se via Google Meet- meet.google.com/exi-pfgk-axb, excepcionalmente devido a pandemia de Covid/2019, em primeira chamada, às 14h, os membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, conforme email de convocação do dia trinta de abril de 2021, para deliberar sobre a ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NOVO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARUERI. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho SRA. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros : **ANGELA MARIA GONÇALVES LEMOS, JOSÉ DE SOUZA LIMA, JOSÉ TEODÓSIO DA SILVA NETO, LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO, MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO, OLAVO JUREVICIUS , SELMA DE LIMA SILVA, LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA e EDUARDO YOSHIO YTO**, ressaltou a importância da participação e acompanhamento em todo processo de elaboração do Regimento Interno do NOVO FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 25/12/2020 da retomada de alguns pontos tratados na reunião anterior realizada em 26/04/2021 quanto a : 1 -(eleição do Secretário do CACS / Fundeb), os membros presentes na reunião anterior indicaram para secretariar todas as reuniões a Conselheira Marly Isabel Camargo de Toledo, 2- solicitar via ofício ao departamento técnico de informática da Secretaria Municipal de Educação que se instale com urgência uma aba específica no Portal da Educação referente ao FUNDEB. Iniciou-se então, a leitura do **REGIMENTO INTERNO DO NOVO FUNDEB** com as contribuições e sugestões que foram encaminhadas via e-mail à Presidente, contribuindo assim, na elaboração do documento que ainda não ficou concluído, sendo assim, os conselheiros solicitam que seja encaminhado um ofício ao órgão competente solicitando uma Prorrogação do prazo de trinta dias para a publicação do Regimento Interno do Novo Fundeb, ainda por parte dos conselheiros houve a solicitação da nomeação de um membro representante do poder executivo municipal para composição do atual CACS /FUNDEB, ainda em tempo, ficou definido a data da próxima reunião para conclusão do Regimento Interno, para 20/05/2021 às 14h em local a definir. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente MARIA DE FÁTIMA LEITE, deu por encerrada a reunião e a ata segue assinada pela Presidente como representante dos conselheiros em razão da quarentena e dos trabalhos remotos de acordo com o decreto Decreto nº 9293/2021 de 05/02/2021, que "prorroga a medida de quarentena no âmbito do município de Barueri, prorroga a suspensão das atividades de natureza não essencial na administração pública municipal e dá outras providências". BARUERI, 06 de maio de 2021.



M^{ra} de Fátima Leite